



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 051/2016

Monte Santo de Minas, 1º abril de 2016.

Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que juntamente com a Sra. Secretaria da Assistência Social possam organizar no distrito de Milagre um espaço adequado para que conselheiros tutelares possam se deslocar para lá a fim de atender solicitações e ocorrências, e o próprio Conselho Tutelar, dentro das possibilidades, organize um calendário de atendimento durante a semana.

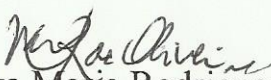
JUSTIFICATIVA

Temos sido procurados por cidadãos de Milagre e também pelas escolas do distrito que nos narram sobre a dificuldade de manter o contato quando é necessário a presença do conselheiro para encaminhar os pedidos.

Lembrando que os cidadãos do Distrito são cidadãos de direitos como os da sede do município.

Aguardo uma solução que contemple estas dificuldades.

Nestes termos, pede deferimento.


Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora